

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário
Nº Processo: 9541/2023
Endereço: Avenida Reginaldo Zeidan, quadra 126, lote 04 – Praia das Lagoas.
Motivo: Providenciar a legalização da construção existente.
Nº do Auto: 30936
Data da Lavratura: 14/03/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Josefa Naide da Rocha
Nº Processo: 6680/2023
Endereço: Rua Felipe Valverde da Rocha Silva, quadra 137, lote 20 – Praia das Lagoas.
Motivo: Verificação da regularidade do imóvel e ocorrência de obras irregulares.
Nº do Auto: 30937
Data da Lavratura: 14/03/2025
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome: SR PROPRIETÁRIO
Nº processo: 13770/2020
Endereço: RUA SALOMÃO ALVES DA SILVA, QD 45, LT04, LOT NOVA LUZITÂNIA
Nº do Auto: 31168
Motivo: CONFORME RELATÓRIO GEOLÓGICO PRESENTE NO PROCESSO 13770/2020
Data da Lavratura: 05/02/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA
Nº processo: 681.987
Endereço: VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, (RUA 05), QD 06, LT 18
Nº do Auto: 29760
Motivo: LEGALIZAÇÃO DA OBRA, LEI 077 DE 14/12/78 E LC 245
Data da Lavratura: 04/02/2025
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: FLAVIO GONÇALVES
Nº processo: 681.987
Endereço: VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, (RUA 05), QD 06, LT 18
Nº do Auto: 29761
Motivo: LEGALIZAÇÃO DA OBRA, LEI 077 DE 14/12/78 E LC 245
Data da Lavratura: 04/02/2025
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: LUYSE SILVA DA CONCEIÇÃO
Nº processo: 689.901
Endereço: QD 271, LT 39, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 28741
Motivo: LEGALIZAÇÃO DA OBRA, LEI 077 DE 14/12/78 E LC 245
Data da Lavratura: 17/12/2025
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: DELUSSIO GOMES DE LIMA
Nº processo: 689.901
Endereço: QD 271, LT 39, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 28740
Motivo: LEGALIZAÇÃO DA OBRA, LEI 077 DE 14/12/78 E LC 245
Data da Lavratura: 17/12/2025

Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: FRANCISCO DE PAULA FERREIRA DA CUNHA NETO
Nº processo: 094.079
Endereço: JD ATLÂNTICO, QD 278, LOTE 02.
Nº do Auto: 28731
Motivo: OBRA INICIADA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS
Data da Lavratura: 17/12/2024
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome:MARIA INES SILVA CARNEIRO
Nº processo: 094.079
Endereço: JD ATLÂNTICO, QD 278, LOTE 02.
Nº do Auto: 28742
Motivo: OBRA INICIADA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS
Data da Lavratura: 17/12/2024
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr proprietário
Nº processo: 3185/2025
Endereço: Rua Salomão Alves da Silva
Nº do Auto: 31177
Motivo: Obra possivelmente irregular
Data da Lavratura: 06/02/2025
Prazo para Recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 078 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, desempenhando suas funções no gabinete do vereador Felipe Paiva de Oliveira, a contar de 01.01.2025.

NOME	CARGO
Alexsander de Oliveira Alves	Assessor V
Alexandre Dias Miguel	Assessor IV
Luiza Helena Souza Acioly	Assessor I
Marcia Aparecida da Silva Pereira	Assessor II
Romulo Luiz Pinto de Barros Conceição	Chefe de Gabinete Vereador
Tiago Xavier Silva Santos	Assessor II
Vinicius Bernardo da Silva	Assessor II
Vinicius Castro Amaro de Oliveira	Assessor III
Willian Abreu Gil	Assessor II

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01.01.2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 25 de março de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 08/2024-SRP – PROCESSO Nº 6935/2024. Publicado no JOM nº 1700 de 14 de fevereiro de 2024.

Em virtude de erro de material:
Onde se lê: “Adjudicando o objeto em favor da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 05.340.639/0001-30, no valor estimado de R\$ 693.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) e taxa de administração: -1,00% (um por cento negativo)”

Leia-se: “Adjudicando o objeto em favor da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 05.340.639/0001-30, taxa de administração: -1,00% (um por cento negativo);”
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Processo Administrativo: Nº 23076/2024

A Diretoria de Novos Negócios, por meio deste, divulgar o resultado final dos inscritos habilitados no Edital de Chamada Pública nº 01/2025, oriunda do Procedimento Administrativo nº 0023076/2024, referente ao recebimento de propostas de patrocínios para o evento “MARICÁ GAMES JAM”.

Os patrocinadores habilitados são:

1. ADAPTIDEAS SOFTWARE LTDA – CNPJ: 12.432.577/0001-51

Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;

2. ALGORITEC TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 47.542.106/0001-80

Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;

3. BMTCA ATIVOS AMBIENTAIS S/A – CNPJ: 24.825.785/0001-08

Patrocinador Bronze – COTA R\$ 2.000,00;

4. LESTE FLU SERVICOS DE TELECOM LTDA – CNPJ: 02.533.755/0001-87

Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;

5. T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 67.987.198/0001-10

Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;

6. NBUSINESS CONULTORIA E TECNOLOGIA S.A – CNPJ: 30.537.248/0001-57

Patrocinador Prata – COTA R\$ 3.500,00;

Maricá, 28 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente da CODEMAR

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

PORTARIA N.º 067/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 045 DE 01 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 011/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001489/2023, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA AMBIENTAL À COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração, em observância ao art. 36 do Decreto Municipal Nº. 936/2022 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato Nº 011/2023, RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 001/2023.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	THIAGO TAVARES DE SOARES	1600096
FISCAL TÉCNICO	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095
FISCAL ADMINISTRATIVO	CINTHIA DA SILVA	1600097
SUPLENTE	THAINÁ DOS SANTOS SILVA ARAÚJO	1600057

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	COSME LUIZ LEITE DE OLIVEIRA	1600114
FISCAL TÉCNICO	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095
FISCAL ADMINISTRATIVO	CINTHIA DA SILVA	1600097
SUPLENTE	THAINÁ DOS SANTOS SILVA ARAÚJO	1600057

POR:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27 de março de 2025.

Maricá, 27 de julho de 2025.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

DIRETOR-PRESIDENTE

INSITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 051 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, INTERINAMENTE, PARA RESPONDER POR ATOS MERAMENTE ADMINISTRATIVOS, REPRESENTATIVOS E ORDENATIVOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, e, Decreto n.º 648/2021, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar em substituição para responder interinamente pela Presidência do ICTIM, no período de 31/03/2025 a 04/04/2025, por atos meramente administrativos e representativos da entidade, bem como, para subscrever termos de colaboração, convênios, acordos e contratos, e, ordenar despesas da autarquia, em razão de afastamento do titular, pelo tempo respectivo, a Sra. LUCIANA DE CAMARGO DA SILVA – DIRETORA JURÍDICA - MATRÍCULA N.º 1300003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/03/2025.

Maricá, 28 de março de 2025
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE DO ICTIM
MATRÍCULA 1300098

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 39/2025

DESIGNA OS PREGOEIROS DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 53 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Cassimiro da Silva Lopes, matrícula nº 142, e Leandro de Carvalho Costa, matrícula nº 81, para exercerem as funções de Pregoeiro e Pregoeiro Substituto, respectivamente, do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 03 de março de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 40/2025

NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO ISSM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 12, incisos VI e X do Regimento Interno do ISSM:

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 921, de 18 de outubro de 2022, que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 936, de 18 de novembro de 2022, que regulamenta a operacionalização de procedimentos para contratação no âmbito do Município de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gilberto Trintim Alves, matrícula nº 084, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação do ISSM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 03 de março de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 41/2025

DESIGNA A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 53 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro no âmbito do ISSM:

• Alexandre Silva de Aguiar – Matrícula nº 138

• Daiane Fernandes Silvino da Silva – Matrícula nº 139

• Thayná Karoline Nobre Ferreira – Matrícula nº 144

Art. 2º Os membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro serão convocados previamente para as sessões pelo Pregoeiro do Instituto de Seguridade Social de Maricá, em quantitativo integral ou parcial, conforme a necessidade e complexidade do certame, conforme designação do Pregoeiro.

Art. 3º Fica estabelecido o pagamento de jeton aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no valor de 1,5 (uma e meia) UFIMA por participante, não podendo ocorrer mais de 4 (quatro) sessões mensais.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 03 de março de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

ERRATA

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA A DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE -, PUBLICADO NO JOM Nº 1710, DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025:

ONDE SE LÊ:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11096/2024 EMPRESA WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA CNPJ Nº 86.986.189/0001-59

A Autarquia de Obras e Serviços de Maricá - SOMAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como demais normativos aplicáveis, declara a empresa WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.986.189/0001-59, inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, em razão da constatação de infrações administrativas que comprometeram sua idoneidade e a regular execução de obrigações perante esta Administração.